



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 739 DE 06 DE AGOSTO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.005957/2002-63, resolve:

Retificar, o item 8 da Portaria nº 596-GR, de 10.07.2002, publicada no DOU de 12.07.2002, página 11, Seção 2; onde se lê: “Departamento de Letras Estrangeiras Modernas”, leia-se: “Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 30 09 02